

■ PATRIMÔNIO

Com foco no diálogo e apoio de cartilha, campanha Boa Fé, do Ministério Público, abre nova fase dos esforços para recuperar acervo cultural desaparecido. Ideia é evitar litígios

Minas aposta na devolução espontânea de tesouros



Autoridades no lançamento da campanha: ação é voltada para pessoas que herdaram bens culturais e desconhecem sua procedência

GRATIANO WINICK

Portas abertas em Minas, para um novo tempo na campanha de resgate de bens culturais, muitos deles desaparecidos ao longo de décadas, de igrejas, capelas, museus, prédios públicos e outros monumentos. Na tarde de ontem, o Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) lançou, em Belo Horizonte, a campanha Boa Fé. Para estimular a devolução voluntária de peças sacras, obras de arte e objetos históricos, a frente da iniciativa, cujo lema é "no patrimônio o que é do patrimônio", estão o procurador-geral de Justiça, Jarbas Soares Júnior, e o coordenador das Promotorias de Defesa do Patrimônio Cultural e Histórico de Minas Gerais (CPHC/MPMG), Marcelo Azevedo Maffra. A campanha inclui uma cartilha, digital e física, contendo todas as informações, para ampla distribuição.

Francisco Lisboa, o Aleijadinho (1738-1814). A peça foi doada ao Conjunto Arqueológico e Patagógico da Fazenda da Jaguara, e estava sob os cuidados da editora do Museu de Arte de São Paulo (Masp), Beatriz Camargo Pimenta. A entrega ocorreu em fevereiro de 2022.

Presente à reunião na sede da Procuradoria-Central de Justiça, o prefeito de Ouro Preto e presidente da Associação das Cidades Históricas, Angelo Oswald, disse que a campanha deve atingir todas as camadas da sociedade. "Pois os bens culturais são de todos, e não de poucos".

Resultados Junto da recuperação de bens culturais desaparecidos, o MPMG espera, como resultados imediatos, um aumento na eficiência na atuação da instituição, principalmente com o incremento do número de objetos restituídos, redução no tempo das investigações e economia de recursos públicos. De acordo com a CPHC/MPMG, Minas Gerais tem o maior número de bens culturais formalmente protegidos no país, contudo, grande parte desse acervo foi indevidamente retirada de seus locais de origem em função de sua valorização no mercado de artes e antiguidades.

Tem-se tratando de bens culturais móveis, para além da conservação física, outra grande preocupação reside na manutenção desses bens nos respectivos locais de origem, onde representam os valores da comunidade e são usados como suporte para outras inúmeras práticas e manifestações culturais. Nesse contexto, seu desaparecimento priva a comunidade da fruição coletiva, ao afastá-la dos seus contextos locais. O coordenador da CPHC ressalta que, embora diversos bens cul-

turais tenham sido clandestinamente subtraídos e legalmente comercializados, há, por outro lado, situações em que os detentores adquiriram ou receberam os objetos sem conhecer sua origem ilícita. Em outros casos, da mesma forma, obras de arte e antiguidades de procedência incerta são transmitidas por herança e, não raramente, permanecem por décadas em poder de detentores de boa fé.

Nesses casos, acrescenta o coordenador da CPHC, é possível interpretar os requisitos jurídicos conforme a boa fé do detentor (artigo 13 do Código Civil) ou considerar de boa fé a posse quando o possuidor ignora o vício (artigo 1.201 do Código Civil). "Para tanto, é imprescindível que os detentores de bens de fruição coletiva, que, por qualquer motivo, tenham sido retirados do seu local de origem, ao tomar conhecimento de que o objeto integra o patrimônio cultural de Minas Gerais, manifestem a opção pela devolução espontânea".

■ DE MÃOS ABERTAS

COMEÇA SES CASOS DE DOAÇÃO ESPONTÂNEA DE BENS CULTURAIS REGISTRADOS PELA COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL E TURÍSTICO DE MINAS GERAIS (CPHC), DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS (MPMG), EM BELO HORIZONTE.



1) Em junho de 2014, um colecionador encaminhava à sede do CPHC, em uma caixa, peças de metal que ficaram na torre de igreja da Fazenda da Jaguara, em Matozinhos, na Grande BH, bem tombado pelo Iphan: cruz e galo, fixados em uma haste de sustentação com sete metros de comprimento, e serra armilar. Já em madeira, foram entregues dois óculos frontais da cidade igreja.



2) Devido à devolução anterior, em outubro de 2014, entregou à CPHC um conjunto de portas frontais, com dois bandeiros e duas partes superiores, e um conjunto de partes laterais também vinculadas à Igreja da Jaguara. Essas peças e as anteriores se encontram custodiadas na Superintendência de Museus e Artes Visuais da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (Secult).



3) Em fevereiro de 2015, foi entregue à CPHC (MPMG) uma imagem de Nossa Senhora do Rosário, do século 18, em madeira policromada. A peça, embutida em um jornal da década de 1980, estava bastante deteriorada. Por esse motivo, foi entregue para restituição ao Centro de Conservação e Restauração (Ecor), da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), encontrando-se, efetivamente, sob custódia no Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (Iepah) até que o local de origem e procedência seja identificado.



4) Em maio de 2015, um mosaico em mármore pertencente ao Palácio Leopoldina, na Praça da Liberdade, no Região Centro-Sul de BH, foi devolvido de forma espontânea ao MPMG. A peça foi entregue pelo responsável pelo tombamento do antigo edifício.



5) Em dezembro de 2015, o CPHC recebeu um turbado e dois missais de uma família residente em Belo Horizonte. Em julho de 2018, os peças foram entregues para custódia de uma paróquia no município de Passo Tempo, na Região Centro-Oeste de Minas, voltando a ter fruição coletiva.



6) Em fevereiro de 2022, o MPMG recebeu a "Cabeça de anjo de fita falante", esculpida por Antônio Francisco Lisboa, o Aleijadinho (1738-1814), considerado o expoente do Barroco mineiro. A peça foi doada ao Conjunto Arqueológico e Patagógico da Fazenda da Jaguara e estava sob os cuidados do Museu de Arte de São Paulo (Masp), em Belo Horizonte.

ENQUANTO ISSO...

Ofício enviado ao governo de Minas confirma que a candidatura do Queijo Minas Artesanal a Patrimônio Imaterial da Humanidade foi recebida pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco). A campanha, em curso desde março de 2022, por meio da Secretaria de Estado de

...QUEIJO DE MINAS TEM CANDIDATURA CONFIRMADA

Cultura e Turismo, visa preservar conhecimentos e técnicas na produção de queijo desenvolvidos ao longo dos últimos três séculos por pequenos produtores rurais de Minas. O reconhecimento internacional vai fortalecer pequenos produtores, a economia familiar e o desenvolvimento econômico, inclusivo e sustentável.